



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1448 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de junho de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular das ambulâncias e dos operadores, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 4.953,30 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, com um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURA:** 30/06/2026. **PROCESSO Nº 079/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026. CONTRATO Nº 078/2026.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Winner Construtora Ltda. **Objeto:** Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação do Parque da Pompéia” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital– Memorial Descritivo. **Prazo de vigência:** 120 dias. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **PROCESSO Nº 089/2023/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ATO DA MESA Nº 01/2026

Dispõe sobre as adequações técnicas das Emendas Parlamentares Impositivas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026, em atendimento aos impedimentos técnicos apontados pelo Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22-A, § 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.952, de 10 de setembro de 2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.034, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o ofício nº 0040/2026/SEFAZ, protocolizado nesta Casa sob o nº 211/2026 onde o Poder Executivo Municipal aponta os impedimentos técnicos para a execução das Emendas Parlamentares Impositivas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO que os vereadores autores foram consultados e anuíram às adequações propostas;

CONSIDERANDO que as adequações não implicam alteração dos valores destinados por cada vereador, nem modificação das finalidades aprovadas pela Câmara Municipal quando da apreciação da Lei Orçamentária Anual de 2026, consistindo apenas em ajustes técnicos necessários à sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam formalizadas as adequações técnicas de nºs 01 a 33 das Emendas Parlamentares Impositivas de 2025 constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026, na forma do Anexo I, que integra o presente Ato.

Art. 2º As adequações de que trata este Ato destinam-se exclusivamente a sanar os impedimentos técnicos apontados pelo Poder Executivo, não implicando:

I – alteração dos valores individualmente destinados pelos vereadores autores;

II – alteração das finalidades originalmente aprovadas;

III – ampliação ou redução dos montantes globais das emendas parlamentares impositivas.

Art. 3º As programações constantes do Anexo I deste Ato passam a substituir, exclusivamente para fins de execução orçamentária, as dotações, classificações e descrições originalmente constantes das respectivas Emendas Parlamentares Impositivas abrangidas pelas adequações.

Art. 4º O Anexo deste Ato deverá identificar:

I – as emendas impositivas originárias abrangidas pela adequação;

II – os respectivos autores;

III – os valores correspondentes a cada autor;

IV – a nova programação orçamentária consolidada;

V – a finalidade da destinação dos recursos.

Art. 5º Para viabilizar a execução das Adequações nº 31 e 32, inexistindo ação orçamentária compatível no Programa 0044, fica consignada a necessidade de abertura dos créditos adicionais pertinentes pelo Poder Executivo, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante anulação das dotações originalmente previstas nas respectivas emendas parlamentares impositivas.

Art. 6º Cópia deste Ato e de seu anexo será encaminhada ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de junho de 2026.

Tiago Minozzi de Faria

Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto

1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco

2º Secretário

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões da Câmara, que se realizarão no dia 15 de junho de 2026, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no

Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara